



**INDICAÇÃO Nº 417 /2021**

A Sua Excelência

**DAYSON MARCELO BARBOSA**

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

**“DESTINAR RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O FIM DE CASCALHAR AS ESTRADAS DE NOSSO MUNICÍPIO”**

**JUSTIFICATIVA**

É a presente para requerer a Vossa Excelência que tome as providências cabíveis para a destinação de resíduos sólidos para que seja feito cascalhamento nas estradas rurais de nosso Município.

Tal solicitação de cascalhamento com Resíduos Sólidos se faz mediante o programa do Governo do Estado, Programa Espírito Santo sem Lixão que visa a erradicação dos lixões do território capixaba, por meio de sistemas regionais de destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos.

Tal programa visa tratar do recolhimento e destinação de resíduos sólidos, considerando também, neste contexto, a continuidade do funcionamento dos atuais sistemas que estão atendendo alguns municípios de forma sustentada e que foram implantados pela iniciativa privada.

Assim referidos resíduos sólidos, como já ocorre em alguns municípios, serão utilizados no cascalhamento de nossas estradas rurais.

Finalmente, solicitamos ao Poder Executivo o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2021.

  
**RENATO ALVES FERREIRA**  
Vereador